

6	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelho de Ar-Condicionado Split de 60.000 BTU	SV	5	R\$ 646,00	R\$ 3.230,00
7	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Cortina de Ar	SV	4	R\$ 128,00	R\$ 512,00
VALOR TOTAL R\$ 18.459,00					

Ponta Porã/MS, 27 de fevereiro de 2025

AGNALDO PEREIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Portaria

PORTARIA N.º 150/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 01 de março de 2025, **Jaqueline Marques Cardoso** para ocupar o cargo de Coordenador de Recursos Humanos DGA – 5 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de março de 2025.

Ponta Porã, 27 de fevereiro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 151/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 10(Dez) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 06 de março de 2025 até 15 de março de 2025 a servidora: **Edina Maria Carminati** – Chefe de Gabinete da Presidência, matrícula 222.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 06 de março de 2025.

Ponta Porã, 27 de fevereiro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 152/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 06 de março de 2025 até 20 de março de 2025 ao servidor: **Cássio de Almeida Costa** – Coordenador de Serviços Legislativos, matrícula 376.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 06 de março de 2025.

Ponta Porã, 27 de fevereiro de 2025.